

## **RESOLUÇÃO Nº 095/2006 – CONSUNI**

Homologa o Convênio nº 023/2005, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD/MEC, e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando apoio parcial ao Projeto Programa Diversidade Étnica na Educação.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 313/068, tomada em sessão de 01 de junho de 2006,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Convênio nº 023/2005, objeto do Processo nº 313/068, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD/MEC, e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando apoiar parcialmente o Projeto Programa Diversidade Étnica na Educação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de junho de 2006.

Professor Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente